



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Solicita informações atualizadas sobre o processo licitatório para aquisição de cortinas e varões com ilhós destinados às unidades da Secretaria da Educação, no valor total de R\$ 8.159.000,00.

CONSIDERANDO a resposta encaminhada por meio do Ofício SERIM GP-RIM-0435/2025, em atenção ao Requerimento nº 231/2025, que informou dados acerca do processo licitatório referente ao registro de preços para aquisição de cortinas e varões com ilhós destinados às unidades da Secretaria da Educação, com valores unitários de R\$ 388,70 por metro quadrado de cortina e R\$ 38,50 por metro de varão, totalizando R\$ 8.159.000,00;

CONSIDERANDO a resposta nº 8, que informa que no cálculo do quantitativo estão previstas todas as unidades escolares, sendo priorizadas aquelas com maior necessidade;

CONSIDERANDO as respostas nº 5 e nº 6, que esclarecem que a Secretaria da Educação solicita a entrega dos itens conforme demanda, podendo atender tanto unidades novas quanto aquelas que necessitam substituição, conforme avaliação da necessidade;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por pais de alunos de algumas escolas municipais, os quais relataram que tanto as cortinas quanto os aparelhos de ar-condicionado e os parquinhos foram adquiridos com recursos provenientes das APMs e de festas escolares;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o egrégio Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Procede a informação de que algumas escolas municipais estão realizando a aquisição, por conta própria, de cortinas para substituição e atualização das existentes?
- 2) A Secretaria da Educação tem ciência dessas aquisições? Quais escolas já se mobilizaram para adquirir os itens por conta própria?
- 3) As escolas que efetuaram essas aquisições serão desconsideradas da entrega de cortinas previstas no processo licitatório?
- 4) A Prefeitura pretende reduzir o valor global da aquisição, considerando as unidades que já providenciaram a compra dos materiais?
- 5) As unidades escolares foram previamente comunicadas sobre a existência do processo licitatório e da intenção de compra, a fim de evitar gastos desnecessários?
- 6) Até o momento, quanto já foi adquirido ou efetivamente pago no âmbito desse processo licitatório?
- 7) A Prefeitura pretende armazenar cortinas excedentes em estoque ou atualizará a lista de unidades aptas a receber o material, com consequente redução da quantidade adquirida?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

- 8) Com relação às unidades escolares listadas no anexo das respostas anteriormente encaminhadas: todas necessitam, de fato, da substituição das cortinas? Foi realizado levantamento técnico e qualitativo para justificar a necessidade em cada unidade?
- 9) A Prefeitura já recebeu alguma remessa dessas cortinas? Alguma escola já foi beneficiada com a entrega?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 19/05/2025 17:12

Checksum: **306A0AD4A4CBD17CC035103DBDF21C03D570997B4C0388D949FB012CE180A746**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.